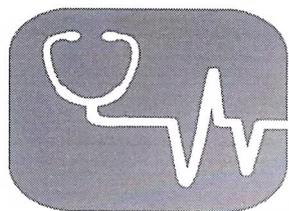




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2021

DATA: 16/02/2021

EMENTA: Dá nova redação ao inciso III do art. 4º da Resolução nº 4/2019, que dispõe sobre o calendário Pró-Saúde da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Raizer Ferreira

RELATÓRIO:

O Vereador Raizer Ferreira apresentou à Câmara Municipal, em 16/02/2021, o Projeto de Resolução nº 1/2021, o qual dá nova redação ao inciso III do art. 4º da Resolução nº 4/2019, que dispõe sobre o calendário Pró-Saúde da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. O Projeto foi lido no expediente de 17/02/2021, conforme ata nº 6/2021. A Procuradoria desta Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo. Esse também foi o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Conforme entendimento da Procuradoria desta Casa, confirmado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR, inexistem óbices ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Da mesma forma, no que pertine à análise por esta Comissão, verifica-se que o Projeto está de acordo com os dispositivos legais e constitucionais, estando o processo devidamente habilitado a seguir seus trâmites.

Diante da narrativa acima, tendo aportado os autos nesta Comissão de Saúde, verifica-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento. A partir dos fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após debates realizados na Comissão, oferta voto favorável ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2021.

Vereador Vladi Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição, com a remessa da mesma ao Plenário desta Casa para análise e votação.

Novo Hamburgo, 29 de março de 2021.

Vereador Ito Luciano
Presidente
(ausente)


Vereadora Lourdes Valim
Secretária